

MATRÍCULA Nº

34.442

Data

24 de Fevereiro de 1.987

FLS.

1

Oficial

CNM 063776.2.0034442-34

IMÓVEL

Imóvel residencial edificado sobre o lote de terreno de nº 22 da quadra nº 03 sítio JARDIM EUROPA, nesta Capital/MT, apresentado as seguintes medidas e confrontações: 10,02mts de frente para a Rua Suécia, 10,02mts de fundos com partes do lote 12 e 19, 25,00mts do lado direito com o lote 12 e 25,00mts do lado esquerdo com o lote nº 23. Havido por Carta de Arrematação de 22.11.85. DIVISÃO INTERNA: Abrigo para carro, suíte, 02 quartos, sala, banheiro, Circulação, cozinha, área de serviço, com área construída de 87,165mts2.....

PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.....

TÍTULO AQUISITIVO, matriculado sob o nº 31.641, fls. 01, Lª 02, nestas Notas.....

R.1/34.442.....CUIABÁ-MT, 23 de Fevereiro de 1.987

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada neste ato pela sua procuradora Substabelecida Srª NANCIE CICHARA TOMA, brasileira, casada, economiária, portadora / da RG: nº 5447852 SSP/SP e do CPF nº 558.092.518-20, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos do substabelecimento às fls. 025, Lª 257, do 7º Ofício de Cuiabá-MT, em 03.11.86.....

ADQUIRENTE: FRANCISCO DELMADI, e sua esposa MARIA BERENICE DE SOUZA DELMADI, brasileiros, casados, ele economiário, portador da RG: de nº 050.183 SSP/MT; ela professora, 1ª portadora da RG: nº 302.698 SSP/MT, ambos portadores do mesmo CPF. 039.131.631-15, residentes e domiciliados nesta Capital/MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DE TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, emitida pela CEF, aos 30/01/87.....

VALOR: Cz\$ 248.946,15.....

FORMA DE PAGAMENTO: O preço Certo e ajustado, que será financiado pela CEF.....

CONDIÇÕES: As do contrato.....

ÁREA ADQUIRIDA: O imóvel acima descrito.....

O OFICIAL DO REGISTRO.....

AV. 1/34.442.....CUIABÁ-MT, 24.02.87.....

foram-me apresentados nesta data os seguintes documentos: Imposto de Transmissão "INTER VIVOS", aos 28/01/87, pago no RENAT, aos 28/01/87, a importância de Cz\$ 1.244,73. Remido o foro conforme Certidão vinda do Cartório do 2º Ofício desta Capital.....

O OFICIAL DO REGISTRO.....

R.2/34.442.....CUIABÁ-MT, 24.02.87.....

CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.....

S



CONTINUAÇÃO

CNM 063776.2.0034442-34

DEVEDOR: FRANCISCO DELMADI, acima qualificado.....

VALOR DA DÍVIDA: Cz\$ 248.946,15.....

VALOR DA GARANTIA: Cz\$ 248.846,15.....

PLANO REAJUSTE/SIST. AMORTIZ. PES/SFA.....

ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: Conf. Equivalência Salarial:.....

VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.....

PRazo EM MESES: 180 meses.....

TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL: 09,8000%EFETIVA: 10,361798%.....

ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO: 3.058,97.....SEGUROS: 207,55.....F.C.V.S: 91.76...

T.C.A: 93,03.....TOTAL: 3.451,31.....

FORMA DE TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com O -
brigação e Hipoteca, emitido pela CEF, aos 30/01/87.....

SEM VINCULADO: Em primeira e Especial Hipoteca o imóvel acima descrito.....

O OFICIAL DO REGISTRO

AV.3/34.442.....Cuiabá- MT, 11.12.2002.

Procedo nesta data, a **BAIXA DA HIPOTECA**, constante da R.2 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Ag. de Cuiabá - MT, datado de 21 de Novembro de 2002 devidamente assinada, autorizando o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referida. Ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Documento esse que fica arquivado neste Serviço Registral.....

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.4/34.442.....Cuiabá- MT, 01/04/2009.

Procedo a presente averbação para constar que a srª **Maria Berenice de Souza Delmadi** é portadora atualmente da **Carteira de Identidade - RG** expedida em 02/03/1999 pela SSP/MT, sob nº 1378979-1, a qual fica em copia arquivada neste RGI. Cuiabá- MT, 01/04/2009.

Emolumentos- Total - Averbação: R\$ 7,80/ OS 118341

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.5/34.442- Protocolo nº 141. 784 em 01 de abril de 2009

TRANSMITENTE: FRANCISCO DELMADI e sua mulher MARIA BERENICE DE SOUZA DELMADI, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade de Cuiabá-MT, no lote 22, da quadra 03, bairro Jardim Europa, portador da identidade RG: 050.183-SSP/MT expedida em 25/03/1977 e CPF/MF: 029.131.631-15, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 04/04/1.950, filho de Luiz Jovencio Delmadi e Maria de Lourdes Delmadi; ela professora, portadora da identidade RG: 1378979-1-SSP/MT expedida em 02/03/1999 - 3ª via e CPF/MF: 837.459.121-87, natural de Adamantina-SP, nascida aos 02/05/1950, filha de Francisco Lopes de Souza e Maria de França e Souza, casados em comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 68, às fls. 29, do livro B-4, em 24/07/1971, no Cartório do Registro Civil de Jaciara-MT;

ADQUIRENTE: HAGAMENON GOMES DE SÁ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, na Av. Portugal, quadra 09, casa 10, bairro Jardim Europa, portador da identidade RG: 318.065-SSP/MT expedida em 15/10/1980, e CPF/MF: 211.697. 136-53, natural de Torixoréu-MT, nascida aos 02/05/1954, filho de Genésio de Sá e Bercholina C. de Sá, casado em comunhão parcial de bens com **ADRIANE TIMO SÁ**, conforme certidão de casamento sob nº 036, às fls. 37 do livro B-6, em 16/07/1988, do Cartório do município de Baliza- GO, ela portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00017739-10, onde consta o seu RG: 07477430-SSP/MT e CPF/MF: 495.793.631-53, natural de Alta Araguaia-MT, nascida aos 10/02/1.969, filha de Orlandino Timo e Maria Francisca Timo.

cont. fls. 02...

Matricula nº

34.442

DATA: Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 1987. Fls 02
OFICIAL

CNM 063776.2.0034442-34

Continuação R.5/34.442

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro nº 68, fls. 08/09 aos 10 de março de 2009.....

VALOR: R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais),.....FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....

CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI- DAM n.º 3909482, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no valor de R\$ 1.391,76 +R\$ 53,10(taxa de averbação) +R\$ 11,92 (emolumentos) pago em 03/03/2009, avaliado por R\$ 69.587,95, e a certidão de ônus da matrícula n.º 34.442 do livro 02 neste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluídos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele.. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel residencial com área construída de 87,165mts²; edificado sobre o lote nº 22 da quadra nº 03, sito JARDIM EUROPA, nesta Capital-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula e inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob n.º . 01.2.44.076.0030.001: Cuiabá- MT, 01/04/2009.

Emolumentos- total: R\$ 1.872,80/ R\$ 1183,41

Registro: R\$ 1.868,80 APRO/MATERS 0,90 AMDEP R\$ 0,90 AMP/MT: R\$ 0,90 AMAN/MT: R\$ 0,90 OAB/MT: R\$ 0,90

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/34.442 de 12 de junho de 2019 – Protocolada sob o nº 208.115 em 06 de junho de 2019

TRANSMITENTE: HAGAMENON GOMES DE SÁ, nacionalidade brasileira, nascido em 02/05/1954, servidor público estadual, portador de Carteira Funcional nº 3.771-D, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MT em 20/06/1986 e do CPF 211.697.136-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ADRIANE TIMO SA, nacionalidade brasileira, nascida em 10/02/1969, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CNH nº 00017739746, expedida por Órgão de Trânsito – MT em 23/08/2011 e do CPF 495.793.631 – 53, residentes e domiciliados em R. Luiz Antônio de Figueiredo, 307, Ed N Petrópolis – Jardim Petrópolis em Cuiabá- MT. Comparecem neste ato como intervenientes anuentes MARINA TIMO DE SÁ, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1996, outros estudantes, e do CPF 053.417.591-09, solteira, na vigência da Lei 6.515/77, e EDUARDO TIMO DE SÁ, nacionalidade brasileira, nascido em 30/04/1994, outros estudantes, portador de CNH nº 05889721492, expedida por Órgão de Trânsito-MT em 27/06/2018 e do CPF 051.031.141-51, solteiro, na vigência da Lei 6.515/77. **ADQUIRENTE:** ARTHUR TIMO DE SÁ, nacionalidade brasileira, nascido em 02/04/1990, bancário e economiário, portador de CNH nº 04555742453, expedida por Órgão de Trânsito- MT em 13/04/2016 e do CPF 035.053.701-18, solteiro, convive em união estável com ALYNE HITOMI MAEDA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/07/1989, servidor público federal, portadora de Carteira de Identidade nº13255681 expedida por Secretaria de Segurança Pública- MT em 05/06/1998 e do CPF 726.816.161-15, solteira, residentes e domiciliados em R. Luiz Antonio de Figueiredo, 307, Ap 902 – Jardim Petrópolis em Cuiabá- MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1146879-3, expedida pela Caixa aos 23/05/2019.....**VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**

FORMA DE PAGAMENTO: composto pela integralização dos valores abaixo:

Financiamento Caixa: R\$ 215.654,95

Recursos próprios: R\$ 54.345,05

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu a casa residencial edificada no Lote 22 da Quadra nº 03, na Rua Suécia no JARDIM EUROPA, Coxipó, município de Cuiabá- MT, acima descrito e caracterizado inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 01.2.44.076.0030.001.....

CONDIÇÕES: As legais. Os vendedores e a compradora declaram não estão vinculados à Previdência Social como contribuintes na qualidade de empregadores ou de produtores rurais.....

Continua no verso



CONTINUAÇÃO VERSO DA FLS. 02 DA MATRICULA 34.442 DO LIVRO 02 EM 24/02/1987

CNM 063776.2.0034442-34

Documentos apresentados para o registro: Apresentou o pagamento do Imposto de Transmissão ITBI, conforme Guia nº 92909454, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, paga no valor de R\$ 2.438,60 aos 05/06/2019. **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários** nº 8631/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 05/06/2019 com validade até 05/07/2019, anexo **declaração** datada de 05/06/2019 na qual o adquirente declara ter ciência dos débitos do imóvel da presente matrícula. **Certidão Negativa da CNIB** - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, de 12/06/2019, (negativos) Código HASH:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
211.697.136-53	43f7.d0a9.e806.72ed.cced.e900.e98d.fbd7.6206.837b	16:52:47	Negativo
495.793.631-53	173b.c467.403b.af6f.634b.1ce1.5037.2a38.92cf.f11a	16:53:27	Negativo
035.053.701-18	8483.ff5d.ca15.f87.19c0.284f.69c2.ccc0.and5.4571	16:54:17	Negativo
726.816.161-15	efa9.8bf6.4d31.2221.74c8.099a.b7b5.ed6d.c123.6af7	16:54:56	Negativo

Documentos que ficam devidamente arquivados nesta RGI..... Cuiabá-MT, 12/06/2019.

Emolumentos – Total do Registro: R\$: 2.167,55 / Selo Digital: BHE53573 / OS: 810079 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.7/34.442 de 12 de junho de 2019 – Protocolada sob o nº 208.115 em 06 de junho de 2019

DEVEDORES/FIDUCIANTES: ARTHUR TIMO DE SÁ convive em união estável com ALYNE HITOMI MAEDA, acima já qualificados

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo Decreto- Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por VANESSA CRISTINA DE MOURA SILVA, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 29/09/1987, economiaria, portadora da carteira de identidade CNH 04701346341, expedida por DETRAN- MT em 06/03/2019 e do CPF 018.605.041-08, conforme procuração lavrada às fls. 182/183 do livro 3152-P aos 16/07/2015 e substabelecimento lavrado às fls.143/144 do Livro 3206-P em 15/06/2016, ambos no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília – DF e substabelecimento lavrado às fls. 023/033, do livro 159-A, em 17/01/2018, no 6º Ofício de Notas de Cuiabá- MT.....**Agência responsável pelo contrato:** 1695 Miguel Sutil - MT

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

ORIGEM DE RECURSOS: SBPE..... **MODALIDADE:** Aquisição de imóvel usado.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC **ENQUADRAMENTO:** SFH

VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (Custas Cartorárias:

Registro e ITBI): Não se aplica **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** (Financiamento) R\$ 215.654,95 ..

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO

LEILÃO: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

PRAZO TOTAL (meses): 180

AMORTIZAÇÃO (meses) : 180

Taxa de juros % (a.a)	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal % (a.a)	9.7978	8.4175
Efetiva % (a.a)	10.2500	8.7500
ENCARGO MENSAL INICIAL	TAXA DE JUROS BALCÃO	TAXA DE JUROS REDUZIDA
Prestação (a+j):	R\$ 2.958,86	R\$ 2.710,81
Prêmios de Seguros:	R\$ 47,15	R\$ 47,15
Taxa de Administração - TA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total:	R\$ 3.031,01	R\$ 2.782,96

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:

20/06/2019

Reajuste dos Encargos:

De acordo com item 4

Forma de Pagamento na data da contratação

Débito em Conta Corrente

Continua fls. 03

Matricula nº

34.442

DATA: Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 1.987
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0034442-34

Continuação da R.7/34.442 de 12/06/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Os devedores alienam a CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei nº 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os devedores possuidores diretos e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – no SFI – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.444.1146879-3, expedida pela Caixa aos 23/05/2019.....Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.167,55 - Selo Digital: BHE53573 / OS: 810079 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.9/34.442.....Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2021.

Procedo a presente averbação nos termos do Artº 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registro Público), para esclarecer que a sequência correta dos atos da presente matrícula é: R.1, AV.2, R.3, AV.4, AV.5, R.6, R.7 e R.8, não como fez constar anteriormente.....Cuiabá-MT, 26/11/2021.

Sem Emolumentos / OS 993829

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.10/34.442 de 26/11/2021 – Protocolado sob o nº 227.449 em 26/11/2021.

Por determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202111.1817.01885904-IA-700, datado de 18/11/2021, **Processo nº 10264035320214013600**, expedido pela 2ª Vara de Cuiabá-MT, usuário: Dovair Carmona Cogo, tendo como parte réu: ARTHUR TIMO DE SA – CPF: 035.053.701-18; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 26/11/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BQS88031 / OS: 993829

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.11/34.442 de 27/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.590 em 27/12/2023

Por determinação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202202.2210.02022715-IA-390, datado de 22/02/2022, **Processo nº 10019133020224013600**, expedido pela 5ª Vara de Cuiabá-MT, usuário: Rosinete Rulim da Silva TomazMT27503, tendo como parte réu: ARTHUR TIMO DE SA – CPF: 035.053.701-18; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 27/12/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90396 / OS: 1145815

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.12/34.442 de 27/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.592 em 27/12/2023

Por determinação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202211.0419.01890676-IA-520, datado de 04/11/2022, **Processo nº 10264035320214013600**, expedido pela 1ª Vara de Cuiabá-MT, usuário: Cristiane Rosa de Cerqueira Gomes de Paiva, tendo como parte réu: ARTHUR TIMO DE SA – CPF: 035.053.701-18; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 27/12/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90400 / OS: 1145867

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.13/34.442 de 04/11/2024 - Protocolado sob nº 234.511 em 08/09/2022.

TRANSMITENTE: ARTHUR TIMO DE SÁ e ALYNE HITOMI MAEDA, antes já qualificados.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo

Continua no verso...



Continuação da AV.13/34.442.

Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em Florianópolis/SC, aos 19/09/2024, protocolado neste RGI em 08/09/2022, sob nº **234.511**, instruído com prova da intimação dos devedores ARTHUR TIMO DE SÁ e ALYNE HITOMI MAEDA, ocorrida em 19, 10 e 21 de Maio de 2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **RS7.467,04**, conforme **Guia nº 108744351**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 18/09/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº **01.2.44.076.0030.01**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal**. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$367.146,52, conforme a guia aqui arquivada.....**OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Disponibilidade de Bens, datadas de 04/11/2024.....

CNPJ/CPF	Código HASH	horário	resultado
035.053.701-18	495c.4ee3.6210.64b5.f290.cc43.39d8.b1b6.9aaf.797d	09:43:27	Positivo
726.816.161-15	8cf1.f7d8.09e4.9f70.1f65.fd04.a853.d31a.a055.9a1e	09:43:56	Negativo
00.360.305/0001-04	d797.e61b.8d37.9789.91a1.1cab.898f.8147.bcc9.6b29	09:42:59	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 04/11/2024.

Emolumentos: R\$ 5.778,20 / Selo Digital: CFB74556 / OS 1206406

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 08 / 09 / 2022
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 04 de 11 de 2024

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT.
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas.

A Oficial

- ☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANIAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ☐ LAURIE JULIE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO